SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 182/2024 – CPIMJAE

Brasília, 12 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Assunto: **Transferência de Sigilo Fiscal**

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 158/2024, para *"apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas"*, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com base no **Requerimento de nº 167/2024-CPIMJAE**, aprovado pelo plenário desta CPI – cópia anexa, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal de **BRUNO TOLENTINO COELHO, CPF 091.066.017-40**, no período compreendido entre **01.01.2022 até 12.11.2024**.

Assim, nos termos do art. 2° da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, no prazo de 5 dias úteis, bem como a análise da declaração de IRPF, nos anos de 2022 a 2024, com base na movimentação financeira e em outras de competência do órgão que sejam consideradas pertinentes.

Solicito que a documentação seja entregue diretamente à secretaria da CPI, cujo endereço consta do rodapé deste ofício.

Senador Jorge Kajuru
Presidente da CPIMJAE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B4E91DA80065E160.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B4E91DA80065E160.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.